



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

1

CONVÊNIO Nº 014/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, conforme Lei Municipal nº 3.878/2016 e Processo Interno nº. 4425/2016.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº.: 290 – Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº. M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL- SMBES**, representado pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social, Roberto Braga Antunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.044.676-15 e CI nº M-1.314.848 emitida pela SSP/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº.: 17.395.815/0001-10, com sede na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222- Bairro Várzea, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, doravante denominada Entidade e, que tem por seu presidente Sebastião Ananias da Silva, portador da Carteira de Identidade nº.: MG-3.903,092 emitida pela PC/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 587.017.966-15, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei de Diretrizes Orçamentárias e decreto nº 2.629/2014, 2630/2014 e Lei Municipal nº 3.878/2016, bem como pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Santa para execução do **PLANO DE TRABALHO**, através da 3.878 de 22/06/2016.

1.2. A concessão da subvenção financeira, autorizada através da Lei, tem por finalidade dar subsídio à **APAE** de Lagoa Santa na promoção de políticas que contemplem serviços assistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade e atendimento domiciliar, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência por meio da proteção e integração à vida comunitária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

fmm *uf* *SFS*
@



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

2

2.1 Obrigações do Município:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes.
- II Estabelecer demandas de atividades para atendimento dos encaminhamentos do CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e usuários do Programa Bolsa Família e SMBES.
- III Analisar as prestações de contas da entidade;
- IV Comunicar irregularidades ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Secretaria Municipal da Fazenda;
- V Publicar a parceria do Município de Lagoa Santa, Secretaria Municipal de Bem Estar Social e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA**, sempre que houver divulgação na mídia.

2.2 Obrigações específicas da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA**:

I. Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano de Trabalho:

a) Os materiais adquiridos por força deste Convênio deverão ser de uso exclusivo do Programa.

II. Enviar a SMBES e ao CMAS, antes da renovação, ou quando solicitado:

a) Plano de trabalho, contendo justificativa, público-alvo, objetivos, resultados e metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, cronograma das atividades, orçamento detalhado e cronograma de desembolso.

b) Estatuto vigente e respectivas modificações, CNPJ atualizado e ata de eleição e posse da última diretoria, com cópias autenticadas.

c) Certidões de regularidade relativas ao INSS e ao FGTS, em vigor.

d) Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em vigor.

e) Cópia de certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme o caso, registro nos demais Conselhos Municipais das Políticas Públicas.

III. Apresentar à SMBES prestação de contas mensal nos termos do Decreto Municipal nº 2.629, de 19 de fevereiro de 2014, e seus anexos.

IV. Apresentar relatórios de avaliação e monitoramento do projeto, no prazo máximo de vinte dias da solicitação do CMDCA para análise e emissão de parecer da Comissão de Monitoramento para a apreciação da plenária do CMDCA.

Handwritten signatures and initials:
up fmg
@ SFS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

3

V. Apresentar à SMBES relatório mensal dos atendimentos e das atividades, serviços e produtos oferecidos aos usuários, contendo a avaliação da qualidade das ações, verificação dos resultados almejados e a medição dos impactos esperados.

VI. Apresentar relatório final de Execução Físico-financeira, informando os resultados obtidos, a quantidade de usuários efetivamente atendidos e avaliação qualitativa e quantitativa da execução, à SMBES e ao CMAS, no prazo de 01 mês após o término do Convênio.

VII. Fica proibido o uso de recurso deste Convênio, para fins diversos do presente no plano de trabalho.

2.3. Obrigações comuns a ambas as partes:

I. Designar formalmente, cada uma, um integrante do quadro funcional da instituição, incumbido de coordenar, direta e conjuntamente, a execução deste Convênio, e subseqüentes Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de **06/07/2016**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 O valor total do presente convênio será de até R\$ 637.202,66 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos) sendo R\$ 567.446,66 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) divididos em 01 (uma) parcela de R\$ 47.287,24 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 47.287,22 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), com recursos próprios do Município de Lagoa Santa/MG; e R\$ 69.756,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.813,00 (cinco mil oitocentos e treze reais), com recursos advindos do Governo Federal.

4.2 Os repasses mencionados no item 4.1, deverão ser feitos através da conta bancária de nº 7.610-4 para recursos próprios do município, e na conta bancária de nº 119052-0 para recursos advindos do Governo Federal, ambas na Agência 2241-1 - Banco do Brasil.

4.3 A conta bancária deverá ser de uso exclusivo para movimentação financeira do convênio.

4.4 Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

4

4.5 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.6 As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, pela conveniente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente convênio está prevista na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.04.08.242.0024.2124.3.3.50.43.00	369

5.2 A dotação orçamentária deste convênio será adequada aos orçamentos dos exercícios posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas dos recursos financeiros públicos, a ser realizada pelo conveniente, obedecerá às normas da legislação em vigor (lei 8.666/93) e os procedimentos definidos no Decreto Municipal nº 2.629, de 19 de fevereiro de 2014, e seus anexos, observando também os requisitos e procedimentos administrativos pertinentes, devendo ser entregue nas Secretarias Municipais de Bem Estar Social e Fazenda até o dia dez do mês subsequente ao da execução.

I. A comprovação das despesas deverá ser efetuada através de Documentação original, ou cópia autenticada, de documentos fiscais ou equivalentes, nominativos à Entidade conveniada, devendo as faturas, notas fiscais ou cupons fiscais serem emitidos dentro da vigência do Convênio e suas datas devem ser anterior ou igual à data do pagamento. (Para pagamentos a pessoa jurídica só serão válidos notas e cupons fiscais. Nota Fiscal de Venda ao Consumidor – Série D-1 só será aceita acompanhada dos respectivos cupons fiscais – observar a data de validade).

II. A conveniente fica obrigada ao atendimento dos princípios de economicidade e eficiência, devendo buscar sempre a realização de cotação de preços dos bens e serviços, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica. Serão aceitas cotações transmitidas por e-mail, telefone ou outro recurso que possibilite ao município a verificação da realização da cotação. Devendo as cotações realizadas nestas formas, conter as informações da empresa e identificação do funcionário que enviou, além de ser ratificado pela entidade.

III. A nota fiscal relativa à compra efetuada, estritamente conforme Plano de Trabalho deve conter descrição máxima dos equipamentos e/ou materiais adquiridos.

IV. Os pagamentos efetuados deverão ser realizados através de cheque nominal, transferência bancária, débito em conta ou depósito bancário com o respectivo comprovante em nome do fornecedor ou prestador de serviço e pelo valor exato do comprovante de despesa. (No caso de despesas que não seja possível os pagamentos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

5

pelas opções citadas acima, poderão ser autorizados saques no valor do gasto, que deverão ser previamente solicitados, acompanhados das devidas justificativas);

V. Todos os documentos pagos deverão apresentar comprovação de quitação;

VI. Na ocorrência de Prestação de Serviços dentro do município, o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza obrigatoriamente deverá ser retido pelo Conveniente, recolhido aos Cofres da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e demonstrado na Prestação de Contas, junto ao comprovante de despesa.

6.2. NÃO SERÃO ACEITOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

I. Despesas com multas, juros ou atualizações monetárias referentes a pagamentos e recolhimentos realizados fora do prazo, assim como toda e qualquer despesa bancária;

II Despesas não alinhadas ao objetivo do projeto;

III. Documentos inábeis na forma legal ou que contenham rasuras.

CLÁUSULA SÉTIMA – INSTRUMENTOS JURÍDICOS

7.1 Poderão ser cadastrados tantos Instrumentos Jurídicos quantos necessários forem, para perfeita administração e gestão pertinente ao funcionamento do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1 A publicidade dos atos praticados em função da execução do objeto deste Convênio deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, respeitados os direitos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 Mediante o assentimento dos partícipes poderá este Convênio ser modificado, sempre através de Termo Aditivo;

Parágrafo Único: O Termo Aditivo citado no caput desta Cláusula deverá ser requerido no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1 Fica assegurado a qualquer das partes do presente Convênio, o direito de rescindi-lo ou denunciá-lo, com efeito imediato, desde que avise por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as mesmas.

Parágrafo Único: Na ocorrência de uma das duas situações prevista nela Cláusula, a Conveniente deverá efetuar imediatamente devolução de saldo existente na conta



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

6

bancária específica do Convênio, através de depósito a crédito da conta corrente nº 19.602-9 mantida pela Concedente junto ao Banco do Brasil, agência 2241-1, acrescido dos rendimentos relativos à aplicação financeira quando assim estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 A Secretaria Municipal de Bem Estar Social publicará Termo com o resumo deste Instrumento, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito, o foro da Comarca Lagoa Santa/MG para dirimir todo e qualquer conflito e dúvidas decorrentes deste Convênio;

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que produza entre si os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Lagoa Santa, 30 de junho de 2016.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROBERTO BRAGA ANTUNES**

**SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE LAGOA SANTA**



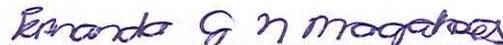
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

Testemunhas:


CPF: 029.013.606-26


CPF: 976.856.826-72

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 17395815/0001-10 - Data de Fundação: 30/11/1972

Endereço: Rua Raimundo Gomes de Rezende, nº 97 – Bairro: Ovídeo Guerra

Município: Lagoa Santa – Minas Gerais, CEP: 33400-000

Telefone: (31) 3681- 1794

E-mail: apaelagoasanta@yahoo.com.br

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APAE de **LAGOA SANTA** é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Raimundo Gomes de Rezende, nº 97 – Bairro: Ovídeo Guerra, e foro no Município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais. Seus serviços abrangem a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, o atendimento prestado no turno da manhã é de 07:15 às 11:35, no turno da tarde 12:15 às 16:35.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

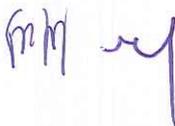
Movimento de pais, amigos e Pessoas com Deficiência de excelência e referência no município, na defesa de direitos e prestação de serviços.

3. OBJETIVOS:

3.1- OBJETIVO GERAL:

Atender pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:









Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

129

8

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar a experiência Apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

RUA SÃO JOÃO, 290 – CENTRO – LAGOA SANTA/MG

Tel: 3688-1300 – ramal 1318 – Fax: 3689-3795 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br

SAS
FMP
@



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

9

– Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

4 - PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

155 usuários, pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias do município de Lagoa Santa e encaminhados pela vara da infância e juventude de municípios vizinhos.

Faixa Etária	Deficiência	Atendimento Clínico
00 - 03	Intelectual e múltipla	12
04 - 05	Intelectual e múltipla	14
06 - 14	Intelectual e múltipla	44
Acima de 15	Intelectual e múltipla	85
Total:		155

Prazo de Execução: Todos os projetos terão o prazo de execução de 12 (doze) meses.

5. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NA INSTITUIÇÃO:

Os usuários são acolhidos e avaliados por uma equipe multidisciplinar composta de assistente social, pedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo e neurologista. Esta equipe, ao final das avaliações indica à família, o melhor atendimento para o usuário, na instituição e ou em outra instituição pública do município, inserção em programas e benefícios, nas áreas da saúde educação e assistência social.

6. PROJETOS /AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO.

6.1 - TÍTULO DO PROJETO: AUTOGESTÃO AUTODEFESA E FAMILIA

6.1.1 – JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste projeto é acolher e apoiar crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e paralisia cerebral e promover a sua capacitação e formação político cidadã, para o exercício da cidadania ativa, a defesa dos direitos socioassistenciais e a construção de novos direitos, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência.

A fragilidade das pessoas com deficiência e de suas famílias em identificar e compatibilizar apoios socioassistenciais que potencializem o aprendizado na educação, a habilitação e reabilitação na saúde e uma das maiores lacunas encontradas nas escolas publicas e unidades básicas de saúde. Tais dificuldades impedem na maioria das vezes, o alcance de resultados básicos e desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em termos de liderança, iniciativa, facilidade de elaboração e expressão de idéias e habilidades de relacionar-se em grupo. De interação social.

130
#

SAS

@



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

10

131
4

A proposta origem do projeto é a de que se organizem todos os serviços prestados pela instituição em dois eixos principais: da autogestão e da autodefesa, oferecendo às pessoas atendidas, proteção social e fortalecimento de sua autonomia e, de forma sistemática para os usuários acima de quinze anos, noções básicas e vivências da legislação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a possibilidade de buscar recursos dentro e fora do sistema familiar, na instituição e na vida cidadã.

6.1.2 - PÚBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO: Todos os usuários da instituição e especificamente os usuários com idade superior a 15 anos.

6.1.3 - OBJETIVOS:

6.1.3.1 - OBJETIVO GERAL:

Promover a autogestão e autodefesa de criança, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e paralisia cerebral, independente da faixa etária, valorizando a sua participação, autonomia e independência, junto aos familiares, à escola e na vida comunitária.

6.1.3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS:

Apoiar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla para que ela assuma função de liderança, tanto na vida prática como na vida em comunidade;

Oportunizar a todos os usuários discussões e atividades que incentivem o trabalho de autogestão;

Criar situações e discutir com as famílias, a importância da autogestão na vida da pessoa com deficiência pelos ganhos que estas pessoas obterão.

Traçar metas como objetivos reais que visem o programa da autogestão em todos os setores, respeitando-se as singularidades de cada um.

6.1.4- METAS:

Desenvolver o programa de autogestão em todos os setores da instituição, respeitando – se as singularidades de cada setor.

Valorizar a pessoa com deficiência intelectual e sua família, conhecendo suas necessidades, dificuldades e aspirações, construindo estratégias para incentivar o exercício de sua autonomia e independência.

Implantar a escola de formação de autodefensores para formação e capacitação político-cidadã de pessoas deficientes de idade mínima de 16 anos.

Criar e desenvolver 02 grupos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla de orientação para a vida;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

Criar e manter 03 grupos de atividades do dia a dia com adolescentes, jovens e adultos autistas;

Criar e manter 02 grupos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla para desenvolvimento sociocupacional.

Criar e manter 01 grupo de atividades de estimulação sensorial e motora para pessoas com paralisia cerebral;

Desenvolver oficinas formativas, recreativas e esportivas para crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, artistas e paralisados cerebrais, de acordo com as possibilidades dos usuários.

6.1.5- METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORARIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Encontros quinzenais de 04 horas de duração, distribuídas em 04 módulos com atividades expositivas, dialogadas, de vivências, sessão de cinema, roda de conversa. Reuniões, palestras, atividades de socialização (temas de interesse)	Assistente Social Psicólogo Instrutor/Educador Social	4 horas	5ª feira
- Dinâmicas de grupo - Atividades sociocupacionais - Discussão em grupo	Psicólogo Instrutor/Educador Social Monitores	4 horas	4ª feira
- Dinâmicas de grupo - Atividades de vida diária - Discussão em grupo	Monitores Terapeuta Ocupacional	6 horas	4ª feira
- Atividades do dia a dia	Monitores	6 horas	2ª a 6ª feira
- Conduzir veículo	Motorista	10 horas	2ª a 6ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Contato com as famílias - Rotina Administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

6.1.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS E SUAS FAMILIAS.

- X Ficha de cadastro dos usuários
- X Lista de presença/controle de frequência
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários

6.1.7- RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Sala de reunião
Veículo

6.1.8- RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

HUMANOS	MATERIAIS
---------	-----------



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

12

133
A

Assistente Social Psicólogo Terapeuta Ocupacional Instrutor Educador social Monitores de grupo de usuários para atividades formativas, recreativas e de cuidados Auxiliar administrativo Motorista Gestor Social Auxiliar de serviços gerais	Combustível Transporte diário de usuários Alimentação diária Material para realização das oficinas papéis variados, tinta, pincel, caneta, pincel atômico, lápis preto e lápis de cor, borracha, giz de cera, caderno, bola, apito, jogos pedagógicos e quebra-cabeça, dinheiro de papel, tela para pintura, pregador de roupa, TNT, corantes (xadrez), barbante, cola, tesoura grande e pequena, papel A3 e A4, apontador elétrico, agulha para tapete, lã, tecido americano cru.
--	---

6.1.9- PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme planilha em anexo

6.1.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Prefeitura, empresas, comunidade, famílias, Câmara Municipal, jornais e revistas.

6.1.11- ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Conselhos municipais de direito, APAES do movimento APAEANO, Federação Estadual e Nacional das APAES.

6.1.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relato das famílias, dos professores e profissionais sobre mudanças do comportamento.
- Relatórios e depoimentos de impacto na autonomia e independência no uso do transporte coletivo, nas reivindicações apresentadas, na representação do grupo e em reuniões trimestrais com as famílias e com os próprios usuários, portfólios.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	4 horas	01	5ª feira
Psicólogo	4 horas	01	4ª feira
Terapeuta Ocupacional	6 horas	01	4ª feira
Motorista	10 horas	01	2ª a 6ª feira
Gestor Social	6 horas	01	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	01	2ª a 6ª feira
Instrutor/Educador Social	4 horas e 30 minutos	03	2ª a 6ª feira
Auxiliar de serviços gerais	8 horas	01	2ª a 6ª feira
Monitor	6 horas	11	2ª a 6ª feira

8- PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme planilha em anexo.

RUA SÃO JOÃO, 290 – CENTRO – LAGOA SANTA/MG

Tel: 3688-1300 – ramal 1318 – Fax: 3689-3795 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br

SJS
@



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

13

134
7

9 - DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e da captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos. A receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.2 - TÍTULO DO SERVIÇO: SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS.

6.2.1 – JUSTIFICATIVA:

O convívio familiar exerce grande influência na vida das pessoas. Para as pessoas deficientes, as dificuldades de convivência, são principalmente importantes porque as famílias ainda não encontram espaços multidisciplinares para o entendimento da deficiência e suas possibilidades de superação. O projeto propõe o acolhimento, acompanhamento e apoio a estas famílias, visando à sua estabilização buscando o respeito, a credibilidade, a valorização pessoal e maior aceitação da pessoa com deficiência, propõe ainda intervenções em situações de agravos que possam desencadear ruptura de vínculos familiares, sociais, situações de dependência, maus tratos, negligência familiar e exposições a riscos sociais, respeitando-se as peculiaridades de cada família.

6.2.2- PÚBLICO ALVO:

Famílias participantes dos diversos programas da instituição que apresentam demanda para atendimento.

6.2.3- OBJETIVOS:

6.2.3.1- OBJETIVO GERAL:

Valorizar o núcleo familiar como fonte geradora de princípios significativos para construção de melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência e construção de uma sociedade mais justa e solidaria.

6.2.3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar diagnóstico de situação socioeconômica dos usuários.
- Prevenir situações que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais.
- Promove o fortalecimento do vínculo familiar de todos os membros com a pessoa com deficiência.
- Orientar e acompanhar as famílias, em situação de vulnerabilidade social, na aquisição de apoios e benefícios de acordo com os direitos de todos os cidadãos e os direitos específicos da pessoa com deficiência.

Handwritten signature

Handwritten initials SHS

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

14

135
4

- Contribuir para que os pais se sintam capazes de lidar com os problemas específicos de seus filhos com deficiência.

6.2.4 - METAS:

Atender todas as famílias.

6.2.5 – METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Plantão para identificação de demanda - Atendimento á demanda espontânea / acolhida/ diagnosticada. - Atendimento ao usuário - Visita domiciliar - Encaminhamentos e contatos com órgãos públicos, visita as entidades - Reuniões/palestras - Estudo socioeconômico	Assistente Social Psicólogo	8 horas 4 horas	3ª feira 3ª feira
- Visita domiciliar - Reuniões e palestras - Contato com órgãos públicos - Atendimento as famílias	Assistente Social Psicólogo	4 horas	6ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Agendamento com as famílias - Rotina Administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª e 6ª feira

6.2.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Ficha de acompanhamento/evolução
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- X Ficha de avaliação do serviço

6.2.7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Recurso material: veículo, material instrucional.
Sala para atendimento individual.
Auditório, sala de reuniões

6.2.8- RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

01 Psicólogo
01 Assistente Social
01 Motorista
Combustível e manutenção do veículo, indenização.

6.2.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

RUA SÃO JOÃO, 290 – CENTRO – LAGOA SANTA/MG
Tel: 3688-1300 – ramal 1318 – Fax: 3689-3795 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br

SAS
@



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

15

Conforme relatório de custo em anexo.

6.2.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Órgãos de Assistência Social.

6.2.11- ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Serviços Socioassistenciais e órgãos públicos, Conselho Tutelar, Ministério Público, Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, comunidade.

6.2.12- ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Preenchimento de questionários para monitoramento de situações quanto á guarda de deficientes, maus tratos, denúncias, entre outro;
- Acompanhamento de casos em reuniões coletivas e individuais de famílias;
- Reuniões quinzenais para avaliação dos recursos das ações do serviço;
- Reuniões trimestrais de famílias para avaliação de novas demandas.

7 - CRONOGRAMA.

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	8 horas	2ª feira
Psicólogo	6 horas	2ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª e 6ª feira

8 - PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme relatório de custo em anexo.

9 - DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e da captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos. A receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.3 - TITULO DO PROJETO: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PAIS

6.3.1 - JUSTIFICATIVA:

A proposta da Escola de pais privilegia a visão integradora da APAE enquanto movimento social, família e pessoa com deficiência. Permitindo que todos compartilhem, se sintam corresponsáveis e participem tanto de cotidiano da própria escola, quanto dos objetivos da sua proposta. A ação do projeto é sistematizada e prevê o estudo e aprofundamento da legislação das políticas de saúde, assistência social e educação da pessoa com deficiência, inclusive do estatuto da pessoa com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

deficiência e o marco regulatório da parceria das entidades sociais com a administração pública.

6.3.2 - PÚBLICO ALVO DA AÇÃO/ PROJETO:

Pais ou responsáveis pelos usuários da instituição.

6.3.3 - OBJETIVOS:

6.3.3.1 - OBJETIVO GERAL:

Fortalecer e qualificar os pais e famílias para compreender as deficiências e suas intercorrências na vida de seu filho (a) e favorecer as famílias na luta pelos direitos da pessoa com deficiência de forma responsável e solidária com o movimento social.

6.3.3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Desenvolver a consciência de cidadania;
- Criar um espaço de aprendizado que favoreça falar, partilhar experiências e encontrar ferramentas para lidar com a questão da deficiência;
- Valorizar o núcleo familiar como fonte geradora de princípios significativos para construção de uma sociedade mais justa e solidária.

6.3.4 - METAS:

- Promover a escola de formação de 15 pais no período de julho a dezembro, em 200 horas de aulas;
- Possibilitar a solução de problemas enfrentados pelas famílias;
- Melhorar a comunicação no convívio familiar;
- Aprofundar os contatos pessoais;
- Fortalecer o espírito associativo.

6.3.5 - METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Curso de capacitação/formação com carga horária de 120 horas, distribuídas em 4 módulos de 30 horas cada, com atividades complementares (atividades expositivas, dialogadas, de vivências, sessão de cinema, roda de conversa, dinâmicas em grupo, fóruns de discussão), articulação e mobilização dos participantes para fazer parte dos conselhos municipais de assistência social, de educação, de saúde e da pessoa com deficiência, fóruns entre outros.	Assistente Social	2 horas	3ª feira
	Gestor Social Dirigentes do movimento no estado	24 horas	3ª feira
- Ministrar oficinas Promover dinâmicas para desenvolvimento de trabalho coletivo solidário	Psicólogo	4 horas	3ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Contato com as famílias	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

Handwritten signatures and initials.



- Rotina Administrativa
- Organização do ambiente

6.3.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Relatórios;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Ficha de avaliação do serviço;

6.3.7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Sala, tela de projeção, computador, data show.

6.3.8 - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Assistente Social, Psicólogo, Gestor Social, Supervisor Pedagógico, Técnicos.
Apostila, lanche, transporte ida e volta, almoço, palestrante, ressarcimento do combustível para palestrante.

6.3.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme planilha em anexo.

6.3.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Federação das APAEs e Prefeitura.

6.3.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

6.3.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Monitoramento da frequência;
- Estudo de questionários de avaliação;
- Observação do impacto em maior participação nas reuniões, com mais intervenções;
- Relatos em outros ambientes com registros e relatórios.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	2 horas	5ª feira
Supervisora Pedagógica	24 horas	5ª feira
Psicólogo	4 horas	5ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

Handwritten signatures and initials:
up, fms, SRS, @



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

18

8- PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme planilha em anexo.

9- DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e da captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos. A receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.4 - TITULO DO PROJETO: PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA (CLUBE DE MÃES)

6.4.1 - JUSTIFICATIVA

O projeto Geração de Renda se justifica pela notória importância que o trabalho e renda significam para as mães dos alunos da APAE. O trabalho artesanal e o bazar garantem não só a complementação da renda familiar como a convivência e bem estar social deles próprios e de suas famílias. As atividades são orientadas por psicólogo e assistente social.

6.4.2 - PUBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO:

O projeto se destina às mães e responsáveis dos alunos e usuários da APAE, frequentadoras do espaço Clube das Mães.

6.4.3 - OBJETIVOS:

6.4.3.1 - OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral do projeto é proporcionar às mães participantes uma fonte de renda, auxiliar, além de proporcionar um espaço de convivência, muitas vezes ausente na vida dessas pessoas.

Despertar o interesse para atividades laborais.

Capacitar as mães para o desempenho de atividades laborais, artesanais que possam constituir-se como fonte de renda e bem estar.

6.4.3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Capacitar às mães o desempenho de atividades laborais que gerem renda;
Promover a convivência social de mães e o desenvolvimento artístico da atividade associativa artesanal;

Desenvolver atividades de descontração e socialização de mães e filhos, levando-se em conta o valor destas atividades de descontração e socialização de mães e filhos,

130

FMJ
@
JMS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

19

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

levando se em conta o valor destas atividades terapêuticas para o bem estar das pessoas nela envolvidas.

6.4.4 - METAS:

Melhorar a renda para o sustento de 15 famílias e proporcionar atividades para o bem estar das pessoas nelas envolvidas.

6.4.5 - METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Reuniões periódicas para orientar, esclarecer quanto a dinâmica do projeto	Assistente Social	2 horas	4ª feira
- Atendimento individual e em grupo	Psicólogo	2 horas	5ª feira
- Atividades artesanais	Monitor	30 horas	2ª a 6ª feria
- Promover e organizar processo de produção solidária	Terapeuta Ocupacional	4 horas	4ª feira
- Articulação no Clube de Mães	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Agendamento com as famílias - Rotina Administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

6.4.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- X Ficha de avaliação do serviço.

6.4.7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

- Sala equipada.

6.4.8 - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Materiais para trabalhos manuais;
Assistente social.

6.4.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme planilha em anexo.

6.4.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

APAE, Prefeitura e Clube de Mães, Conselho de Mulher.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

6.4.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Federação das APAES, serviços socioassistenciais do município, artesãos da Feira de Artesanato.

6.4.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Monitoramento de queixas e reclamações sobre atividades e de satisfação pessoal;
- Relatórios orais de atividades realizadas e relatórios financeiros dos trabalhos vendidos.
- Depoimentos sobre a importância da participação no espaço da família.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	2 horas	4ª feira
Psicólogo	2 horas	5ª feira
Monitor	30 horas	2ª a 6ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira
Artesãos voluntários	2 horas	Conforme a disponibilidade

8- PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme planilha em anexo.

9 - DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.5 - TÍTULO DO PROJETO: TRABALHO, EMPREGO E RENDA

6.5.1 JUSTIFICATIVA:

Através deste projeto pretende-se atender aos anseios e direitos dos usuários e de suas famílias, por oportunidade de geração de renda, emprego e salário.

Considerando que um significativo número de alunos e usuários adolescentes, jovens e adultos encaminhados pelas famílias, são impossibilitados de prosseguir estudos em níveis avançados de ensino, pela deficiência intelectual severa que possuem e que estas pessoas permanecem na instituição, em busca de condições para desenvolver suas potencialidades e habilidades; Considerando que a baixa escolaridade desses usuários, representada pela grande defasagem série/idade, não os impede de acumular vivências e saberes muito elaborados na vida prática, e que a escolarização especial e o trabalho possibilitam a esses sujeitos sociais não só a sustentabilidade, mas, principalmente, o desenvolvimento da auto estima, da independência e da autonomia social.

141
4

FMG @ S&S



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

21

42
4

Considerando a importância do trabalho, convivência social e geração de renda para as mães dos usuários com deficiências mais severas, que necessitam permanecer na APAE todos os dias, a ação desse projeto torna-se uma necessidade social, pela contribuição que as oficinas ("aprender fazendo") podem oferecer, as atividades laborais para as mães podem significar e a inserção no mercado de trabalho, com prática profissional sistematizada pode representar para o público das oficinas profissionalizantes e suas famílias.

O reconhecimento das limitações e incapacidades de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento devem ser referências e não barreiras, para que sejam identificadas e valorizadas suas potencialidades e, principalmente sua capacidade de produzir e ser remunerada pelo seu trabalho.

Para a efetivação desta proposta serão identificadas empresas com vagas/cotas para deficientes que possam empregar e remunerar os usuários da instituição e pessoas avaliadas e cadastradas pelo programa.

A inovação e aperfeiçoamento de oficinas profissionalizantes será uma exigência para agregar mais competência produtiva ao fazer dos instrutores e monitores a qualificação da ação empreendedora das oficinas, para que elas, além da produção, possam promover a colocação dos usuários no mercado de trabalho.

6.5.2 - PÚBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO:

O adolescente, a partir de 16 anos nas oficinas profissionalizantes e a partir de 18 anos os jovens, no mercado de trabalho em vagas seletivas ou competitivas e as mães de usuários mais comprometidos.

6.5.3 – OBJETIVOS:

6.5.3.1 - OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão de alunos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do desenvolvimento, usuários da APAE, no mundo do trabalho, segundo modalidades previstas na legislação trabalhista.

6.5.3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Qualificar e preparar adolescentes, jovens e adultos deficientes e com transtorno do desenvolvimento, por meio de operações profissionais polivalentes que permitem aumentar seu domínio sobre os instrumentos de trabalho usuais em oficinas diversas e ambientes produtivos.

- Realizar treinamentos práticos, em articulação com as habilidades conceituais, intelectuais e comportamentais, contemplando a integralidade das diversas ações demandadas pelas empresas.

- Oferecer aos adolescentes, jovens e adultos deficientes a partir dos 16 anos, com ou sem escolaridade, maior variedade de experiências em oficinas de trabalho com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'SIS' and 'e'.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

22

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

atividades práticas e vivências, para conhecer e definir seu interesse, desenvolver suas capacidades, habilidades e potencialidades para a vida e para o trabalho.

- Promover a qualificação profissionalizante de adolescentes, jovens e adultos, matriculados na APAE garantindo-lhes formação para:

- Exercício da cidadania e participação social;
- Aprendizagem de técnicas básicas de modo a possibilitar a autogestão financeira pessoal;
- Participação na economia familiar;
- Habitação para o trabalho no que diz respeito às leis trabalhistas e civis, direitos e deveres do trabalhador;
- Acompanhar e apoiar alunos incluídos em vagas competitivas do mercado de trabalho.
- Promover o reingresso dos usuários trabalhadores em novas vagas de emprego.

6.5.4 - METAS:

Manter 20 jovens em oficinas profissionalizantes de cartonagem de papel, artesanato em geral, a partir de 18 anos os usuários jovens no mercado de trabalho, em vagas seletivas ou competitivas. Promover o encaminhamento de usuários jovens no mercado de empresas no município e cidades vizinhas.

6.5.5 - METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORARIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Acompanhamento ao aluno na aquisição da documentação necessária. - Apoio e orientações a família sobre o mercado de trabalho, relações profissionais e sociais do familiar indicado para o cargo	Assistente Social	4 horas	Mensalmente de acordo com a demanda
- Acolhimento e cadastramento de candidatos; - Avaliação e suporte psicológico e emocional anterior a colocação, durante a experiência no trabalho, após o período pré-contratual e na recolocação profissional; - Orientação e preparação para habilidades básicas essenciais no ambiente do trabalho; - Intervenção psicológica e emocional nos incidentes ocasionais na relação de trabalho;	Psicólogo	2 horas	Mensalmente de acordo a demanda
- Laudo médico	Neurologista	1 horas	4ª feira
- Conduzir o veículo	Motorista	10 horas	2ª a 5ª feira
- Diagnóstico sobre a deficiência	Clinico Geral	1 hora	2ª feira
- Coordenar e ministrar atividades nas oficinas profissionalizantes	Instrutor Social	22 horas e 30 minutos	2ª a 6ª feira
Limpeza das oficinas	Auxiliar de serviços gerais	40 horas	2ª a 6ª feira

Handwritten signatures and initials:
@ FMS SNTS



- Identificar as habilidades dos usuários e inseri-los nas oficinas conforme as habilidades. Articular com as famílias e empresas para colocação dos usuários nas oficinas e empresas, com vistas ao ingresso e quando possível o reingresso no mercado de trabalho. Acompanhamento das oficinas profissionalizantes	Terapeuta ocupacional	10 horas	3ª e 6ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	4 horas	2ª a 6ª feira
- Contato com as empresas parceiras, - Contato com as famílias	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

6.5.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Relatórios
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Instrumento para controle de entrega dos benefícios eventuais;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- X Laudo médico
- X Diagnóstico indicação de deficiência e aptidão para o trabalho.

6.5.7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Recursos advindos do convênio para custeio de despesas de acompanhamento do candidato emprego por técnico em veículo da APAE, dado o número de candidatos e as dificuldades familiares e burocráticas que atropelam os candidatos, principalmente, o tempo muito curto para o encaminhamento dessas exigências.

- 01 Neurologista
- 01 Clínico Geral
- 01 Sala (oficina) adaptada com equipamento e mobiliário adequado.

6.5.8 - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

- 01 Assistente Social
- 01 Motorista
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Psicólogo
- 01 Coordenador
- 02 Instrutoras
- Transporte ida e volta
- Lanche/ alimentação
- Material necessário às oficinas como cola, pincéis, tintas, tesouras, liquidificador industrial, adubos para horta, sementes, mangueira e regadores.

Handwritten signatures and initials:
A signature in blue ink.
Initials "SMS" in blue ink.
A circled signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

24

145
4

6.5.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.5.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Artesãos, voluntários, órgãos sócioassistenciais e do trabalho do município.

6.5.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

APAE e empresas parceiras.

6.5.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Aprimoramento do trabalho das oficinas profissionalizantes da APAE, em consonância com as demandas e habilidades dos usuários atendidos.
- Exercício da cidadania e da participação social.
- Treinamento de atividades de vida diária e vida prática.
- Participação na vida da comunidade.
- Participação nas atividades domésticas vivenciadas pela família.
- Alinhamento da proposta às orientações da federação nacional das APAEs.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORARIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	4 horas	Mensalmente de acordo com a demanda
Psicólogo	2 horas	Mensalmente de acordo com a demanda
Neurologista	1 hora	4ª feira
Clinico Geral	1 hora	2ª a 5ª feira
Motorista	10 horas	2ª a 5ª feira
Instrutor social	24 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	2ª a 6ª feira
Terapeuta ocupacional	10 horas	3ª feira
Gestor Social	4 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	4 horas	2ª a 6ª feira
Monitor	6 horas	2ª a 6ª feira

8- PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme relatório de custo em anexo.

9- DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.6 - TITULO DO PROJETO: ESTIMULAÇÃO PRECOCE

RUA SÃO JOÃO, 290 – CENTRO – LAGOA SANTA/MG
Tel: 3688-1300 – ramal 1318 – Fax: 3689-3795 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

25

146
A

6.6.1 – JUSTIFICATIVA:

Os primeiros anos de vida de uma criança constituem-se num período onde ocorrem diversas e importantes manifestações do ser humano caracterizadas pelo desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras.

Para que a criança possa atingir uma determinada fase do desenvolvimento, ela precisa ser estimulada. A estimulação procura dar condições especiais para desenvolver suas capacidades desde o nascimento. Quando recebida na primeira infância constitui a base do desenvolvimento futuro.

O projeto Estimulação Precoce estrutura-se a partir de dois enfoques: um com base teoria procura propiciar o desenvolvimento das crianças com deficiência de uma forma global. O outro enfoque trabalha basicamente na orientação das famílias, procurando fortalecer o vínculo familiar da criança. Visa, assim, a possibilitar à família condições de poder ser, ao mesmo tempo, continente e agente promotor do desenvolvimento deste filho deficiente. O trabalho se situa no cruzamento desses dois enfoques. A importância de um trabalho de estimulação precoce está em situar o lugar da criança junto à família, favorecendo a integração familiar e buscando a sua participação ativa no processo do desenvolvimento global.

6.6.2 - PUBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO:

Até 20 crianças de 0 a 3 anos de idade, que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e cognitivo, microcefalia e distúrbio do comportamento.

6.6.3 - OBJETIVOS:

6.6.3.1- OBJETIVO GERAL:

Acolher, orientar e apoiar a família da criança encaminhada para a APAE.
Propiciar o desenvolvimento das crianças com deficiência de uma forma global.

6.6.3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Situar o lugar da criança junto a família, favorecendo a integração familiar e buscando a sua participação ativa no processo do desenvolvimento familiar global.
- Desenvolver atividades, proporcionando momentos de convivência e troca de experiências, apoiando e favorecendo a interação de todas as crianças para que possam enfrentar melhor as dificuldades e os desafios que enfrentarão.

6.6.4 - METAS:

Promover semanalmente, atividades voltadas para:

- Desenvolver na criança habilidades socioeconômicas para comunicar-se com as demais pessoas através da expressão oral e gestual para facilitar o convívio social.

mm ul
@ SXS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

26

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

- Proporcionar meios para aquisição de hábitos básicos de independência no cuidado de si mesma, utilizando seus próprios recursos e aqueles que o meio coloca ao seu alcance.
- Incentivar aquisição de experiências e informações básicas para a integração no ambiente sócio cultural.
- Motivar, orientar e treinar os pais e demais familiares, como principais agentes de estimulação, nas atividades desenvolvidas junto à criança, particularmente, no ambiente do lar.

6.6.5 – METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Orientar sobre os benefícios - Acolhimento	Assistente Social	4 horas	2, 4ª e 6ª feira
- Atividades lúdicas	Instrutor/Orientador Social	22 horas e 30 minutos	2 a 6ª feira
- Orientação as famílias - Avaliação e suporte psicológico e emocional a família	Psicólogo	4 horas	2ª feira
- Promover a estimulação sensorial e proporcionar atividades para o melhor desenvolvimento neuropsicomotor Orientar as mães	Terapeuta ocupacional	10 horas	2ª, 3ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Agendamento com as famílias - Rotina Administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira
- Integra equipe do programa de atendimento	Fonoaudiólogo	10 horas	2ª, 3ª, 4ª e 6ª feira

6.6.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Ficha de acompanhamento/evolução;
- X Relatórios;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- X Cópia da documentação pessoal dos usuários;
- X Ficha de avaliação do serviço;

6.6.7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

- 01 Sala adaptada
- 01 Instrutor orientador Social

6.6.8 - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

01 Assistente Social *al*

fomy
@SIS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

27

148
A

- 01 Instrutor Orientador Social
- 01 Psicólogo
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Fonoaudiólogo
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Gestor Social

MATERIAL PARA PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE
Bandagem elástica
Abaixador de língua
Garrote grosso
Luva
Rádio
Tatame de madeira e colchão
Almofadas de diversos tamanhos
Caixa Tátil
Massa de modelar e argila
Caixa de lápis de cor tamanho normal e jumbo
Caixa de giz de cera tamanho normal e jumbo
Caneta hidrocor
Tinta guache
TNT

6.6.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.6.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

APAE e Prefeitura.

6.6.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Órgãos municipais.

6.6.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatos de pais com retorno de atendimento dos filhos;
- Avaliação de casos com envolvimento multidisciplinar em reuniões quinzenais do profissional;
- Avaliação trimestral com as famílias para evolução da estimulação, ou novas intervenções ou em outras instituições do município.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	4 horas	2ª, 4ª e 6ª feira
Instrutor/Orientador Social	24 horas	2ª a 6ª feira
Psicólogo	2 horas	3ª feira
Terapeuta Ocupacional	10 horas	2ª, 3ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira

Handwritten signature and initials:
fomj @ S115



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

28

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira
Fonoaudiólogo	10 horas	2ª, 3ª, 4ª e 6ª feira

8- PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme planilha em anexo.

9- DESCRIVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e da captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos. A receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.7 - TITULO DO PROJETO: SONRISE (Metodologia de renascimento de capacidade social)

6.7.1 - JUSTIFICATIVA:

A comunicação entre pessoas e o ambiente onde se realizam as atividades diárias e práticas da vida das pessoas tem um significado cultural e social, importantes na sociedade. Crianças e adolescentes com espectros autísticos, no entanto, convivem desde o nascimento com a falta dessa interação social e comunicação com o mundo estabelecido. Apresentam, por isso mesmo, comportamento considerado inadequado, diante de situações comuns vivenciadas nas casas, escolas e comunidade. A principal característica dessas pessoas, a ausência de interação social, é o alvo do programa Sonrise que tem demonstrado avanços técnicos na busca dessa capacidade para a convivência social. Contribuir na luta dessas crianças, adolescentes e suas famílias por uma vida mais saudável e com melhor qualidade é a motivação deste projeto.

6.7.2 - PÚBLICO ALVO DA AÇÃO/ PROJETO:

Crianças e adolescentes com espectros autísticos, que apresentam principalmente, ausência de interação social, comunicação deficiente e comportamento inadequado, em relação ao espaço, ambiente, e circunstâncias da vida.

6.7.3 - OBJETIVOS:

6.7.3.1 - OBJETIVO GERAL:

Desenvolver o Programa "Sonrise" visando à identificação e desenvolvimento das habilidades de socialização, interação e reeducação de comportamentos inadequados de crianças, jovens e adultos com espectros autistas.

6.7.3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Sistematizar a oferta de duas sessões suplementares, ao atendimento escolar e de saúde, semanalmente, trabalhando a dimensão do comportamento e interação social de usuários com espectros autísticos.

149

fmg SRS @



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

29

150
A

Amenizar os efeitos do transtorno de desenvolvimento com espectros autísticos, promovendo ocupação e melhoria na interação social.

6.7.4 - METAS:

Atender 20 crianças e adolescentes autistas, semanalmente no programa Sorriso.

6.7.5 - METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Atendimento individual complementar a usuários da metodologia TEACCH, com vistas a interação e correção de comportamentos inadequados ênfase na melhor qualidade de vida dos usuários autistas.	Fonoaudiólogo	10 horas	2ª a 6ª feira
Atendimento individual em sala própria com estratégia de interação com o ambiente e objeto de interesse da idade.	Instrutor social	24 horas	2ª a 6ª feira

6.7.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Ficha de acompanhamento/evolução;
- X Relatórios;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- X Plano de acompanhamento familiar;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- X Ficha de avaliação do serviço;
- X Ficha de encaminhamento para a rede de serviços;

6.7.7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Sala ambiente adaptada para atividade
Mesa infantil com cadeiras
Tatame
Armário
Prateleiras

6.7.8 - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Instrutor
Fonoaudiólogo

Prateleiras
Brinquedos

mpy el

@ *SMS*



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

30

151

Livros
Tinta
Pincel
Jogos pedagógicos
Espelhos
Túnel com escorregador
Bolas

6.7.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme planilha em anexo.

6.7.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

APAE, prefeitura.

6.7.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Parceria para garantia dos direitos dos usuários do programa, com o Conselho Tutelar, CREAS E CRAS, Secretarias Municipais, Ministério da Educação, Desenvolvimento Social, Conselhos de Direito, Comissões Institucionais, quando necessário.

6.7.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As atividades de monitoramento e avaliação serão realizadas de forma permanente, e sistematicamente, por meio de fichas de evolução e relatórios, apresentados e discutidos, trimestralmente com as famílias, de forma que elas participem tornem-se corresponsáveis pelos resultados do filho(a). Ao final do ano serão consolidados dados e informações para apresentação aos Conselhos de Administração e Fiscal da Instituição.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DEFUNCIONAMENTO
Fonoaudiólogo	10 horas	2ª a 6ª feira
Instrutor social	24 horas	2ª a 6ª feira
Terapeuta ocupacional	10 horas	2ª a 6ª feira

8 - PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme planilha em anexo.

9 - DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e da captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos. A receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais

6.8 - TITULO DO PROJETO: COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

mg ul

@ SRS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

31

152
A

6.8.1 - JUSTIFICATIVA:

A comunicação alternativa, atividade suplementar à educação objetiva compensar temporária ou permanentemente dificuldades de crianças, adolescentes, jovens e adultos com desordens severas de expressão. O processo de interação entre as pessoas e seus interlocutores promove a construção de conceitos e o desenvolvimento da capacidade de simbolizar o mundo à sua volta.

A importância do programa está em proporcionar a essas pessoas com estas deficiências o progresso paulatino da compreensão e utilização dos símbolos, de acordo com o desenvolvimento biopsicológico. Assim os conceitos vão aparecendo conforme uma hierarquia de símbolos: objetos, fotografias, desenhos, ortografia tradicional, através dos quais a pessoa vai representar o ambiente para interagir e controlar o meio onde vive, estuda e frequenta. O programa realizado com tecnologia da informática, software próprio, chega a ser um dos mais importantes recursos nas dificuldades de comunicação, alterações de linguagem, principalmente na defasagem do desenvolvimento cognitivo e emocional, presentes nos principais quadros de deficiência intelectual, autismo e outros transtornos de desenvolvimento, público preferencial da APAE.

6.8.2 - PÚBLICO ALVO DA AÇÃO/ PROJETO:

Crianças, adolescentes, jovens e adultos de 05 a 30 anos, com grande incapacidade de expressão verbal e comprometimento severo de fala e linguagem.

6.8.3 - OBJETIVOS:

6.8.3.1 - OBJETIVO GERAL:

Atender crianças, adolescentes e jovens mudos e ou surdos complementarmente, em serviço de comunicação alternativa.

6.8.3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover duas sessões semanais de atendimento com tecnologia da informática. Desenvolver e favorecer a habilidade dos usuários propiciando a interação, comunicação e interatividade.

Promover a atitude comunicativa, motivar para o desejo e necessidade de estabelecer a comunicação interativa.

6.8.4 METAS:

Atender 20 crianças e adolescentes, com déficit de fala, no programa de comunicação alternativa, por meio de software especial.

6.8.5 METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
------------	--------------	---------------	-----------------------

@
ef FMY ST



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

32

153
#

Reconhecer objetos e ou gravuras e utilizá-los de acordo com a devida função.	Fonoaudiólogo	10 horas	2ª a 6ª feira
Reaplicar a atividade programada pela/Fonoaudióloga, para que o usuário automatize o conteúdo da proposta.	Instrutor/Orientador Social	24 horas	2ª a 6ª feira

6.8.6 - DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Ficha de acompanhamento/evolução;
- X Relatórios;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- X Plano de acompanhamento familiar;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- X Ficha de avaliação do serviço;
- X Ficha de encaminhamento para a rede de serviços;

6.8.7- RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Sala própria, computador com acessórios, adaptado e pranchas.

6.8.8 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Instrutor social
Fonoaudiólogo

MATERIAL PARA PROJETO: Sonrise
Internet
Material para confecções de pranchas (papel, feltro, ilhós, velcro, contact)
Cartucho colorido
Manutenção técnica dos computadores

6.8.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme planilha em anexo.

6.8.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

APAE, prefeitura

6.8.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Troca de informações com a clínica e escola especial da instituição e de escolas do município freqüentadas pelos usuários.

Participação em encontros, capacitações e eventos dos conselhos, escolas, secretarias, municipais, estaduais e ministérios e Federação das APAEs do Estado e rede de apaes da Região.

RUA SÃO JOÃO, 290 – CENTRO – LAGOA SANTA/MG

Tel: 3688-1300 – ramal 1318 – Fax: 3689-3795 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

33

Secretaria Municipal de Gestão
Departamento de Convênios

Parceria com a Rede Socioassistencial (CREAS, CRAS e Conselho Tutelar, na soma de apoios para garantia de direitos das crianças e adolescentes atendidos).

6.8.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As atividades de monitoramento e avaliação serão realizadas de forma permanente, e sistematicamente, por meio de fichas de evolução e relatórios, apresentados e discutidos, trimestralmente com as famílias, de forma que elas participem tornem-se corresponsáveis pelos resultados do filho(a). Ao final do ano serão consolidados dados e informações para apresentação aos Conselhos de Administração e Fiscal da Instituição.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DEFUNCIONAMENTO
Fonoaudiólogo	10 horas	2ª a 6ª feira
Instrutor Orientador Social	24 horas	2ª a 6ª feira

8 - PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme planilha em anexo.

9 - DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de parcerias com a administração pública e da captação de recursos por projetos e eventos realizados na comunidade. Os serviços prestados são totalmente gratuitos. A receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

CONCLUSÃO:

Dessa forma a APAE de Lagoa Santa espera apresentar à comunidade a prestação de serviços das oficinas e diversos setores que irão atender as demandas particulares dos usuários e realizar um trabalho que deverá contribuir muito para a abertura de possibilidades de satisfação pessoal, independência e autonomia, tão importantes para a conquista da cidadania.

mf

mf

@ SJS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

34

155
#

PLANILHA CONVÊNIO FMAS			
CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIO ATUAL
Folha de pagamento da Assistência Social (salário + 1/3 de férias + 13º salário)			
Assistente Social	30 Horas	2.321,98	30.952,11
Psicólogo	20 Horas	1.602,00	21.354,66
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2.321,98	30.952,11
Motorista	40 Horas	1.331,70	17.751,67
Instrutor Social	24 Horas	1.602,00	21.354,66
Instrutor Social	24 Horas	1.602,00	21.354,66
Instrutor Orientador Social	24 Horas	1.602,00	21.354,66
Auxiliar Administrativo	40 Horas	1.427,00	19.021,94
Gestor Social	40 Horas	2.531,90	33.750,28
Auxiliar Limpeza	40 Horas	1.193,02	15.903,00
Fonoaudiólogo	30 Horas	2.325,90	31.004,38
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Monitor	30 Horas	904,65	12.059,11
Encargos Sociais e Trabalhistas	-	3.049,40	69.642,32
Aluguel da casa	12 parcelas	4.400,00	52.800,00
Transporte para usuários da assistência social	10 meses	4.760,00	47.600,00
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO			567.446,66

PLANILHA CONVÊNIO FNAS MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	
COPASA	4.000,00
CEMIG	3.000,00
TELEFONE	2.580,00
MANUTENÇÃO VEÍCULO (combustível, lubrificante, troca de óleo, bateria, alinhamento e balanceamento, pneu)	6.800,00
Locação de máquina copiadora — XEROX	5.000,00
Gêneros Alimentícios e Gas para fogão para usuários da Assistência Social	15.000,00
Material de Limpeza e Higiene (álcool, álcool gel, desinfetante, detergente, flanela, pano de chão, cera, multiuso, rodo, vassoura, luvas, lenço umedecido, sabonete líquido, cloro, água sanitária, bucha, saco de lixo, esponja de aço, etc)	3.600,00
Material de escritório e expediente	4.000,00
Datas Comemorativas (Festa Junina, Semana da Criança, Festa da Família, Semana do Excepcional, Natal)	5.000,00
Formação de Escola de Pais (lanche, transporte para palestrante, almoço palestrante, ressarcimento de combustível de palestrante, honorário de cursos de capacitação)	3.000,00
Material Son Rise	750,00
Material Comunicação Alternativa	750,00
Material Educação Precoce	1.000,00
Material Clube de Mães	1.000,00
Material Oficina horticultura (insumos, esterco, ferramentas, mudas, luvas, tesoura para poda etc.)	1.000,00

Fim
SJS
@



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Convênios

35

156
d

Material Oficina de Cartonagem e Artesanato (papéis variados, tinta, pincel, caneta, pincel atômico, lápis preto e lápis de cor, borracha, giz de cera, caderno, , tela para pintura, pregador de roupa, TNT, corantes (xadrez), barbante, cola, tesoura grande e pequena, papel A3 e A4, apontador elétrico, agulha para tapete, lã, tecido americano cru.)	5.000,00
Manutenção hidráulica, elétrica, pintura, alvenaria, conserto de portas, janelas, instalação de corrimão, nos ambientes em que desenvolvem as atividades da Assistência Social (salas, banheiro, refeitório)	4.500,00
Manutenção de máquinas e equipamento	2.500,00
Material Oficina de Auto Gestão, Auto defesa (bola, apito, jogos pedagógicos e quebra-cabeça, dinheiro de papel)	1.276,00
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	69.756,00

Lagoa Santa, 30 de junho de 2016

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROBERTO BRAGA ANTUNES

SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE LAGOA SANTA

Testemunhas:

CPF: 029.013.696.26

CPF: 976.856.826-72